



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.063, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado através do Decreto MEC de 03.09.2013, publicado no D.O.U. de 04.09.2013, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23147.001249/2014-87,

RESOLVE:

Homologar, na forma do Anexo I desta Portaria, o Regulamento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE.

DENIO REBELLO ARANTES
Reitor